SANTANA
Coração do Amapá

PROCURADORIA-GERAL
Sede Administrativa do Poder Executivo
Av. Santana nº 295, Área Portuária, Santana-AP, Cep 68925-000
Contatos: (96) 3281-7007/ e-mail: prog_pms@hotmail.com
http://www.santana.ap.gov.br

LEI Nº823/2009-PMS, de 12 de maio de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência do Município de Santana-SANPREV.

O Prefeito do Município de Santana faz saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **Termo de Confissão de Débitos Previdenciários** e **Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência do Município de Santana-SANPREV**, provenientes dos seguintes exercícios **2001, 2002, 2003, 2004, 2007, 2008, 2009,** nas quantias de:

§ 1º R$ 1.813.714,66 (hum milhão, oitocentos e treze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) que atualizado até abril de 2009 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, é de R$2.799.248,47 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e com valor deduzido monta em R$1.684.624,49 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), correspondente às contribuições previdenciárias retidas dos servidores e não repassadas tempestivamente ao **SANPREV**, referente às competências de agosto a dezembro de 2001 e décimo terceiro salário, aos exercícios de 2002 a 2004 e décimos terceiros salários, às competências de novembro a dezembro de 2008, inclusive décimo terceiro salário, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I);

§ 2º R$ 3.057.386,13 (três milhões, cinqüenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos) que atualizado até abril de 2009 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e

acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, é de R$ 4.469.803,88 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), e com valor deduzido monta em R$ 3.985.350,27 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais e vinte e sete centavos), correspondente às contribuições previdenciárias patronal não repassadas tempestivamente ao **SANPREV**, referente às competências de fevereiro, abril a dezembro de 2001 e décimo terceiro salário, aos exercícios de 2002 a 2004 e décimo terceiro salário, às competências de janeiro a junho, setembro a dezembro de 2007 e décimo terceiro salário, às parcelas 19/24, 20/24, 21/24 e 22/24 do segundo parcelamento de 2006 (que venceram no período de maio a agosto de 2008), as competências de novembro a dezembro de 2008, inclusive décimo terceiro salário, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I);

§ 3º R$ 133.016,52 (cento e trinta e três mil, dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos) que atualizada até abril de 2009 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R$ 136.564,40 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente às contribuições previdenciárias retidas dos servidores e não repassadas tempestivamente ao **SANPREV**, referente a competência de janeiro de 2009, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

§ 4º R$ 589.234,36 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) que atualizada até abril de 2009 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R$ 596.183,52 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), correspondente às contribuições patronal devidas e não repassadas tempestivamente ao CREDOR, referente às competências de janeiro a abril de 2009, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

Art. 2º O parcelamento e pagamento das dívidas supracitadas serão realizados mediante a celebração do termo de confissão e acordo de parcelamento de débitos

previdenciários, de acordo com o art. 36 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, observando-se, ainda:

I. A dívida de que trata o § 1º do artigo 1° será parcelada em 60 (sessenta) meses, sendo a parcela no valor de R$ 28.077,07 (vinte e oito mil, setenta e sete reais e sete centavos), acrescida da variação mensal do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano;

II. A dívida de que trata o § 2º do artigo 1° será parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a parcela no valor de R$ 16.605,62 (dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), acrescida da variação mensal do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano;

III. A dívida de que trata o § 3º do artigo 1° será paga em parcela única no valor de R$ 136.564,40 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescida da variação mensal do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano;

IV. A dívida de que trata o § 4º do artigo 1° será parcelada em 60 (sessenta) meses, sendo a parcela no valor de R$ 9.936,39 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), acrescida da variação mensal do INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 3º Havendo atraso em quaisquer das parcelas será utilizado o INPC como indexador de sua correção desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento, acrescido de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 4º Para amortização da dívida será utilizada a seguinte rubrica orçamentária: Programa 28.846.011.2038 – Encargos com Parcelamento de Dívidas Contratuais – Elemento de Despesa: 4690.71.00.00 – 0193 – Fonte: 001 – LOA.

Art. 5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o prazo do parcelamento estabelecido no artigo 2º desta lei, dotações suficientes à amortização da dívida.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 726, de 06 de dezembro de 2005, Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciário, celebrado entre a Prefeitura de Santana e o Instituto de Previdência, em

19 de outubro de 2006 e a Lei n° 802, de 31 de janeiro de 2008 e demais disposições em contrário.

Sede do Poder Executivo, 12 de maio de 2009.

JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

SANTANA
Coração do Amapá

PROCURADORIA-GERAL
Sede Administrativa do Poder Executivo
Av. Santana nº 295, Área Portuária, Santana-AP, Cep 68925-000
Contatos: (96) 3281-7007/ e-mail: prog_pms@hotmail.com
http://www.santana.ap.gov.br

ANEXO I - TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
02/2001			283,04		1,7858	0,00	505,45	50,0%	0,00	758,18
04/2001			424,66		1,7686	0,00	751,05	48,0%	0,00	1.111,56
05/2001			466,13		1,7539	0,00	817,55	47,5%	0,00	1.205,88
06/2001			537,19		1,7439	0,00	936,81	47,0%	0,00	1.377,10
07/2001			580,12		1,7335	0,00	1.005,64	46,5%	0,00	1.473,26
08/2001	530,56		537,19		1,7145	909,65	921,01	46,0%	1.328,08	1.344,68
09/2001	530,56		537,19		1,7011	902,54	913,81	45,5%	1.313,19	1.329,60
10/2001	530,56		537,19		1,6936	898,56	909,78	45,0%	1.302,91	1.319,19
11/2001	530,56		537,19		1,6779	890,23	901,35	44,5%	1.286,38	1.302,45
12/2001	530,56	530,56	537,19	537,19	1,6565	1.757,75	1.779,71	44,0%	2.531,15	2.562,78
TOTAL	**3.183,36**		**5.514,28**						**7.761,71**	**13.784,68**

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
01/2002	13.553,99		27.887,91		1,6443	22.286,83	45.856,09	43,5%	31.981,59	65.803,49
02/2002	14.370,19		28.575,64		1,6269	23.378,86	46.489,71	43,0%	33.431,77	66.480,28
03/2002	13.815,12		26.532,19		1,6219	22.406,74	43.032,56	42,5%	31.929,61	61.321,40
04/2002	18.523,63		30.676,35		1,6119	29.858,24	49.447,21	42,0%	42.398,70	70.215,04
05/2002	20.336,71		32.273,87		1,6010	32.559,07	51.670,47	41,5%	46.071,09	73.113,71
06/2002	25.455,21		46.279,72		1,5996	40.718,15	74.029,04	41,0%	57.412,60	104.380,95
07/2002	21.798,98		42.559,45		1,5899	34.658,20	67.665,27	40,5%	48.694,77	95.069,70
08/2002	22.572,13		43.446,05		1,5718	35.478,87	68.288,50	40,0%	49.670,42	95.603,90
09/2002	22.877,79		43.868,44		1,5584	35.652,75	68.364,58	39,5%	49.735,58	95.368,58
10/2002	22.745,06		43.515,89		1,5456	35.154,76	67.258,16	39,0%	48.865,12	93.488,84
11/2002	23.108,20		43.827,61		1,5217	35.163,75	66.692,47	38,5%	48.701,79	92.369,08
12/2002	23.515,41	19.515,72	44.251,08	37.529,43	1,4718	63.333,22	120.364,55	38,0%	87.399,84	166.103,09
TOTAL	**262.188,14**		**491.223,63**						**576.292,89**	**1.079.318,06**

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
01/2003	21.754,53		43.413,79		1,4331	31.176,42	62.216,30	37,5%	42.867,57	85.547,42
02/2003	21.141,61		43.036,98		1,3985	29.566,54	60.187,22	37,0%	40.506,16	82.456,49
03/2003	30.007,66		43.016,34		1,3784	41.362,56	59.293,72	36,5%	56.459,89	80.935,93
04/2003	39.897,94		48.016,73		1,3598	54.253,22	65.293,15	36,0%	73.784,38	88.798,68
05/2003	40.860,82		49.381,90		1,3413	54.806,62	66.235,94	35,5%	74.262,97	89.749,70
06/2003	47.831,54		55.977,49		1,3281	63.525,07	74.343,70	35,0%	85.758,84	100.364,00
07/2003	44.559,44		47.425,97		1,3289	59.215,04	63.024,37	34,5%	79.644,23	84.767,78
08/2003	39.634,06		45.580,24		1,3284	52.649,89	60.548,79	34,0%	70.550,85	81.135,38
09/2003	44.750,68		47.024,29		1,3260	59.339,40	62.354,21	33,5%	79.218,10	83.242,87
10/2003	43.994,19		46.201,42		1,3152	57.861,16	60.764,11	33,0%	76.955,34	80.816,26
11/2003	43.825,50		46.068,82		1,3101	57.415,79	60.354,76	32,5%	76.075,92	79.970,06
12/2003	44.231,67	34.916,98	46.425,52	44.561,51	1,3053	103.312,73	118.765,37	32,0%	136.372,81	156.770,29
TOTAL	**497.406,62**		**606.131,00**						**892.457,06**	**1.094.554,86**

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
01/2004	35.205,22		45.603,30		1,2983	45.706,94	59.206,76	31,5%	60.104,62	77.856,90
02/2004	36.050,10		46.605,48		1,2876	46.418,11	60.009,22	31,0%	60.807,72	78.612,07
03/2004	40.165,19		50.924,16		1,2826	51.515,87	65.315,33	30,5%	67.228,21	85.236,50
04/2004	40.719,57		51.525,13		1,2753	51.929,67	65.710,00	30,0%	67.508,57	85.423,00
05/2004	43.957,05		54.902,40		1,2701	55.829,85	69.731,54	29,5%	72.299,65	90.302,34
06/2004	54.262,36		65.720,83		1,2650	68.641,89	83.136,85	29,0%	88.548,03	107.246,54
07/2004	47.054,36		58.140,95		1,2588	59.232,03	73.187,83	28,5%	76.113,16	94.046,36
08/2004	46.289,31		57.346,07		1,2496	57.843,12	71.659,65	28,0%	74.039,20	91.724,35
09/2004	48.280,37		59.444,01		1,2434	60.031,81	73.912,68	27,5%	76.540,56	94.238,67
10/2004	47.738,75		58.878,56		1,2413	59.258,11	73.085,96	27,0%	75.257,80	92.819,16
11/2004	48.957,48		60.155,99		1,2392	60.668,11	74.545,30	26,5%	76.745,16	94.299,81
12/2004	48.909,12	44.430,42	60.104,08	55.383,46	1,2338	115.162,32	142.488,53	26,0%	145.104,53	179.535,54
TOTAL	**582.019,30**		**724.734,42**						**940.297,21**	**1.171.341,24**

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
01/2007			821,11		1,1326	0,00	929,99	13,5%	0,00	1.055,54
02/2007			479,00		1,1271	0,00	539,88	13,0%	0,00	610,07
03/2007			909,15		1,1224	0,00	1.020,43	12,5%	0,00	1.147,98
04/2007			825,68		1,1175	0,00	922,70	12,0%	0,00	1.033,42
05/2007			882,21		1,1146	0,00	983,31	11,5%	0,00	1.096,39
06/2007			1.398,68		1,1117	0,00	1.554,91	11,0%	0,00	1.725,95
09/2007			100.087,15		1,0982	0,00	109.915,71	9,5%	0,00	120.357,70
10/2007			108.241,48		1,0955	0,00	118.578,54	9,0%	0,00	129.250,61
11/2007			99.325,48		1,0922	0,00	108.483,29	8,5%	0,00	117.704,37
12/2007			110.975,20	101.422,79	1,0875	0,00	230.982,81	8,0%	0,00	249.461,44
TOTAL			**525.367,93**						**0,00**	**623.443,47**

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
11/2008	126.758,96		126.758,96		1,0183	129.078,65	129.078,65	2,5%	132.305,62	132.305,62
12/2008	129.857,02	112909,51	129.857,02	112.909,51	1,0145	246.286,64	246.286,64	2,0%	251.212,38	251.212,38
TOTAL	**369.525,49**		**369.525,49**						**383.517,99**	**383.517,99**

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
01/2009	133.016,52		133.016,52		1,0115	134.546,21	134.546,21	1,5%	136.564,40	136.564,40
TOTAL	**133.016,52**		**133.016,52**						**136.564,40**	136.564,40

mês/ano	PRINCIPAL		PRINCIPAL		INPC	Correção	Correção	Juros	Valor Corrigido	Valor Corrigido
	Servidor	13º salário	Patronal	13º salário		Servidor	patronal		Servidor	Patronal
02/2009			154.116,61		1,0051	0,00	154.902,60	1,0%	0,00	156.451,63
03/2009			152.105,15		1,0020	0,00	152.409,36	0,5%	0,00	153.171,41
04/2009			149.996,08		1,0000	0,00	149.996,08	0,0%	0,00	149.996,08
TOTAL			**456.217,84**							**459.619,12**

SANTANA
Coração do Amapá

PROCURADORIA-GERAL
Sede Administrativa do Poder Executivo
Av. Santana nº 295, Área Portuária, Santana-AP, Cep 68925-000
Contatos: (96) 3281-7007/ e-mail: prog_pms@hotmail.com
http://www.santana.ap.gov.br

RESUMO DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

mês/ano	PRINCIPAL Servidor	PRINCIPAL Patronal	INPC	Correção Servidor	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido Servidor	Valor Corrigido Patronal
01/2006	24.949,27	9.926,45	1,1645	29.053,42	11.559,35	19,5%	34.718,84	13.813,42
02/2006	24.949,27	9.926,45	1,1601	28.943,65	11.515,67	19,0%	34.442,94	13.703,65
03/2006	24.949,27	9.926,45	1,1574	28.876,29	11.488,87	18,5%	34.218,40	13.614,31
04/2006	24.949,27	9.926,45	1,1543	28.798,94	11.458,10	18,0%	33.982,75	13.520,56
05/2006	24.949,27	9.926,45	1,1529	28.764,01	11.444,20	17,5%	33.797,72	13.446,94
06/2006	24.949,27	9.926,45	1,1514	28.726,59	11.429,31	17,0%	33.610,11	13.372,30
07/2006	24.949,27	9.926,45	1,1522	28.746,55	11.437,26	16,5%	33.489,73	13.324,40
08/2006	24.949,27	9.926,45	1,1510	28.716,61	11.425,34	16,0%	33.311,27	13.253,40
09/2006	24.949,27	9.926,45	1,1512	28.721,60	11.427,33	15,5%	33.173,45	13.198,57
10/2006	24.949,27	9.926,45	1,1494	28.676,69	11.409,46	15,0%	32.978,19	13.120,88
11/2006	24.949,27	9.926,45	1,1444	28.551,94	11.359,83	14,5%	32.691,98	13.007,00
12/2006	24.949,27	9.926,45	1,1396	28.432,19	11.312,18	14,0%	32.412,69	12.895,89
TOTAL	**299.391,24**	**119.117,40**					**402.828,07**	**160.271,33**

mês/ano	PRINCIPAL Servidor	PRINCIPAL Patronal	INPC	Correção Servidor	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido Servidor	Valor Corrigido Patronal
01/2007	25.561,20	10.297,94	1,1326	28.950,62	11.663,45	13,5%	32.858,95	13.238,01
02/2007	25.561,20	10.297,94	1,1271	28.810,03	11.606,81	13,0%	32.555,33	13.115,69
03/2007	25.561,20	10.297,94	1,1224	28.689,89	11.558,41	12,5%	32.276,13	13.003,21
04/2007	25.561,20	10.297,94	1,1175	28.564,64	11.507,95	12,0%	31.992,40	12.888,90
05/2007	25.561,20	10.297,94	1,1146	28.490,51	11.478,08	11,5%	31.766,92	12.798,06
06/2007	25.561,20	10.297,94	1,1117	28.416,39	11.448,22	11,0%	31.542,19	12.707,52
07/2007	25.561,20	10.297,94	1,1082	28.326,92	11.412,18	10,5%	31.301,25	12.610,46
08/2007	25.561,20	10.297,94	1,1047	28.237,46	11.376,13	10,0%	31.061,20	12.513,75
09/2007	25.561,20	10.297,94	1,0982	28.071,31	11.309,20	9,5%	30.738,08	12.383,57
10/2007	25.561,20	10.297,94	1,0955	28.002,29	11.281,39	9,0%	30.522,50	12.296,72
11/2007	25.561,20	10.297,94	1,0922	27.917,94	11.247,41	8,5%	30.290,97	12.203,44
12/2007	25.561,20	10.297,94	1,0875	27.797,81	11.199,01	8,0%	30.021,63	12.094,93
TOTAL	**306.734,40**	**123.575,28**					**376.927,55**	**151.854,27**

mês/ano	PRINCIPAL Servidor	PRINCIPAL Patronal	INPC	Correção Servidor	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido Servidor	Valor Corrigido Patronal
01/2008	28.628,54	11.533,69	1,0771	30.835,80	12.422,94	7,5%	33.148,49	13.354,66
02/2008	28.628,54	11.533,69	1,0697	30.623,95	12.337,59	7,0%	32.767,63	13.201,22
03/2008	28.628,54	11.533,69	1,0646	30.477,94	12.278,77	6,5%	32.459,01	13.076,89
04/2008	28.628,54	11.533,69	1,0592	30.323,35	12.216,48	6,0%	32.142,75	12.949,47
05/2008	28.628,54	11.533,69	1,0525	30.131,54	12.139,21	5,5%	31.788,77	12.806,87
06/2008	28.628,54	11.533,69	1,0425	29.845,25	12.023,87	5,0%	31.337,52	12.625,07
07/2008	28.628,54	11.533,69	1,0331	29.576,14	11.915,46	4,5%	30.907,07	12.451,65
08/2008	28.628,54	11.533,69	1,0271	29.404,37	11.846,25	4,0%	30.580,55	12.320,10
09/2008	28.628,54	11.533,69	1,0250	29.344,25	11.822,03	3,5%	30.371,30	12.235,80
10/2008	28.628,54	11.533,69	1,0234	29.298,45	11.803,58	3,0%	30.177,40	12.157,69
TOTAL	**286.285,40**	**115.336,90**					**315.680,48**	**127.179,41**

mês/ano	PRINCIPAL Servidor	PRINCIPAL Patronal	INPC	Correção Servidor	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido Servidor	Valor Corrigido Patronal
02/2008	5.641,62	13.274,88	1,0697	6.034,84	14.200,14	7,0%	6.457,28	15.194,15
03/2008	5.641,62	13.274,88	1,0646	6.006,07	14.132,44	6,5%	6.396,46	15.051,05
04/2008	5.641,62	13.274,88	1,0592	5.975,60	14.060,75	6,0%	6.334,14	14.904,40
05/2008	5.641,62	13.274,88	1,0525	5.937,81	13.971,81	5,5%	6.264,38	14.740,26
06/2008	5.641,62	13.274,88	1,0425	5.881,39	13.839,06	5,0%	6.175,46	14.531,02
07/2008	5.641,62	13.274,88	1,0331	5.828,36	13.714,28	4,5%	6.090,63	14.331,42
08/2008	5.641,62	13.274,88	1,0271	5.794,51	13.634,63	4,0%	6.026,29	14.180,01
09/2008	5.641,62	13.274,88	1,0250	5.782,66	13.606,75	3,5%	5.985,05	14.082,99
10/2008	5.641,62	13.274,88	1,0234	5.773,63	13.585,51	3,0%	5.946,84	13.993,08
TOTAL	**50.774,58**	**119.473,92**					**55.676,54**	**131.008,37**

SANTANA
Coração do Amapá

PROCURADORIA-GERAL
Sede Administrativa do Poder Executivo
Av. Santana nº 295, Área Portuária, Santana-AP, Cep 68925-000
Contatos: (96) 3281-7007/ e-mail: prog_pms@hotmail.com
http://www.santana.ap.gov.br

RESUMO DO CRÉDITO

Nome do ente	santana/AP
Data base do cálculo	abr/09
Índice de correção	INPC
Taxa de juros anual	6,00%
Forma de cálculo	juros simples

		Servidor	Patronal
a partir de fev/2009	Valor principal	943.185,62	477.503,50
	Valor corrigido	1.151.112,65	570.313,38
	Quantidade de parcelas	0	0
	Máx. de parcelas permitido	0	0
	Valor da prestação inicial	0,00	0,00
	Competências vencidas	0	0

Nome do ente	santana/AP
Data base do cálculo	abr/09
Índice de correção	INPC
Taxa de juros anual	6,00%
Forma de cálculo	juros simples

		Servidor	Patronal
2001 até jan/2009	Valor principal	1.847.339,43	2.855.513,27
	Valor corrigido	2.936.891,27	4.502.524,71
	Crédito Parc Anterior	943.185,62	477.503,50
	Crédito Parc Anterior corrigido	1.151.112,65	570.313,38
	Valor Total corrigido	1.785.778,62	3.932.211,33
	Quantidade de parcelas	60	240
	Máx. de parcelas permitido	60	240
	Valor da prestação inicial	29.762,98	16.384,21
	Competências vencidas	41	59

		Servidor	Patronal
a partir de fev/2009	Valor principal		456.217,84
	Valor corrigido		459.619,12
	Quantidade de parcelas		60
	Máx. de parcelas permitido		60
	Valor da prestação inicial		7.660,32
	Competências vencidas		3